

Publicidade Legal

Viação Luwasa Ltda.
CNPJ/MF nº 47.063.342/0001-14 – NIRE 35.200.988.815

Ata de Reunião de Sócios

Aos 13/10/2020, às 09h00, presentes os sócios titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade empresária limitada denominada **Viação Luwasa Ltda.**, com sede na Rua América nº 333, bairro São Francisco, na cidade de Catanduva, estado de São Paulo, CEP 15806-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.063.342/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35200988815 ("Sociedade"), abaixo qualificados: **Comporte Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Dom Jaime Barros Câmara nº 300, sala 9, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.169.726/0001-76 com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300191293, neste ato representada por seus diretores, Sra. **Maria Zélia Rodrigues de Souza França**, portadora da CI/RG nº 37.521.997-3 SSP/SP, e do CPF/MF nº 442.337.286-04 e domiciliada na Rua Funchal nº 551, 10º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060; e Sr. **Paulo Sérgio Coelho**, portador da CI/RG nº 426.172 IIPC/MG, e do CPF/MF nº 162.329.256-53 e domiciliado na Rua Funchal nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04551-060; e **Glarus Serviços, Tecnologia e Participações Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara nº 300, sala 18, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.912.466/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35229285979, neste ato representada por seus administradores, Sra. **Maria Zélia Rodrigues de Souza França**, e Sr. **Paulo Sérgio Coelho**, acima qualificados. **Convocação:** Dispensada em razão do comparecimento de todos os sócios conforme artigo 1.072, § 2º do Código Civil. **Mesa:** Paulo Sérgio Coelho – Presidente; Maria Zélia Rodrigues de Souza França – Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social para o montante de R\$2.153.900,00, posto que, o valor subscrito e integralizado de R\$3.953.900,00 tornou-se, momentaneamente, excessivo para consecução dos objetivos sociais. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos explicando aos sócios que o capital social subscrito e integralizado na Sociedade é excessivo para a consecução do objeto social, razão pela qual, propôs seja reduzido para R\$2.153.900,00, devolvendo-se a diferença de R\$1.800.000,00 aos sócios, respeitando a participação de cada um na Sociedade. Depois de discutido o assunto previsto na ordem do dia, os sócios, por unanimidade, aprovaram a redução do capital social para R\$2.153.900,00, e o rateio do valor de R\$1.800.000,00 excedente do capital, conforme a participação de cada sócio na Sociedade. O montante devido aos sócios em razão da redução das respectivas participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios comprometem-se neste ato a restituir ao patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja a oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente Paulo Sérgio Coelho, deu por encerrada a presente Reunião de Sócios, suspendendo os trabalhos pelo tempo suficiente à lavratura da presente Ata que, lida em voz alta e clara, foi aceita e aprovada pela unanimidade dos presentes, sem reservas ou restrições. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Catanduva (SP), 13/10/2020. **Paulo Sérgio Coelho** – Presidente; **Maria Zélia Rodrigues de Souza França** – Secretária. **Sócios: Comporte Participações S/A**, **Maria Zélia Rodrigues de Souza França** e **Paulo Sérgio Coelho**; **Glarus Serviços, Tecnologia e Participações Ltda.**, **Maria Zélia Rodrigues de Souza França** e **Paulo Sérgio Coelho**.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ/ME nº 31.326.865/0001-76 – NIRE 35.300.520.513

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2020

Data, Hora e Local: Em 17/08/2020, às 19h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença do acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Roberto Bocchino Ferrari – Presidente; Rubens Cardoso da Silva – Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a ratificação da ata da AGE da Companhia realizada em 11/08/2020 ("AGE de 11.08.2020") para fazer constar que a Remuneração (conforme definida na ata da AGE de 11.08.2020) será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis desde a primeira Data de Subscrição até a data de sua efetiva liquidação; e (ii) a ratificação do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A., celebrado entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a LC Energia Holding S.A., em 13/08/2020 ("Escritura de Emissão"). **Deliberações:** Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas: (i) ratificar a ata da AGE de 11.08.2020 unicamente em seu item X das Deliberações, que deve ser lido com a seguinte redação: "X. **Remuneração e Atualização do Valor Nominal.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação percentual acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet ("Taxa DI") acrescida de um spread ou sobretaxa de 7,00% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Spread") calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis desde a primeira Data de Subscrição até a data de sua efetiva liquidação ("Juros Remuneratórios" ou "Remuneração"), apurados de acordo com a seguinte fórmula: $J = VNe^x$ (Fator Juros-1) onde, "J" = valor unitário dos Juros Remuneratórios, calculado com 8 casas decimais sem arredondamento; "VNe" = Valor Nominal Unitário, informado/calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; "Fator Juros" = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread, calculado com 9 casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula: $Fator Juros = [(Fator DI \times Fator Spread)]$ onde: "Fator DI": produtório da Taxa DI, desde a primeira Data de Subscrição, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^{nDI} [1 + (TDI_k)]$$

onde: "nDI": número total de Taxas DI consideradas na atualização das Debêntures, sendo "nDI" um número inteiro; e "TDI_k": Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k + 1}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde: "DI_k": Taxa DI divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, utilizada com 2 casa decimais. "Fator Spread": Fator Spread ou sobretaxa de juros calculados com 9 casas decimais, com arredondamento, calculado da seguinte forma:

$$Fator Spread = \left\{ \left(\frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right\}$$

onde: "spread": 7,0000 (sete inteiros). "n": número de dias úteis existentes no prazo total das Debêntures, desde a primeira Data de Subscrição até a data de cálculo. Sendo que: (i) o fator resultante da expressão (1+ TDI_k) será considerado com 16 casas decimais sem arredondamento, assim como seu produtório; (ii) efetua-se o produtório dos fatores diários (1+ TDI_k), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado; (iii) uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com 8 casas decimais, com arredondamento; e (iv) o fator resultante da expressão (Fator DI x Fator Spread) é considerado com 9 casas decimais, com arredondamento. (ii) Se, a qualquer tempo, durante a vigência das Debêntures não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada a última Taxa DI disponível, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e o titular das Debêntures quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável, observado o disposto abaixo. Caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 10 dias úteis, ou caso seja extinta ou haja impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI às Debêntures, será utilizado em sua substituição o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. Caso não haja um parâmetro legal substituto para a Taxa DI, será utilizada então a "Taxa SELIC". e (iii) ratificar a Escritura de Emissão em sua integralidade, que já contém a redação correta do dispositivo mencionado no item (i) acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 17/08/2020. Mesa: Roberto Bocchino Ferrari – Presidente; Rubens Cardoso da Silva – Secretário. JUCESP nº 378.966/20-0 em 15/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

LC Pires Empreendimentos e Participações S/A
(em constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima
Fechada realizada em 10 de novembro de 2019.

Data/Hora/Local: Aos 10/11/2019, às 10h00min, à Rua Maria da Cruz Cunha, nº 136, Lote 4-B, Quadra B, Jardim Shangri-la, São Paulo-SP, reuniram-se em primeira convocação os subscritores da totalidade das ações emitidas por **LC Pires Empreendimentos e Participações S/A**. Mesa: Por indicação dos presentes, foi escolhida a Sr. **Luciano João Pires** para presidir os trabalhos, que convidou a Sr. **Luiza Carla da Silva Lopes** para secretária. **Ordem do Dia:** (i) Constituição da Sociedade; (ii) Aprovação do Estatuto Social da Sociedade; (iii) Fixação do capital social da Sociedade; (iv) Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** (i) Constituída a mesa, a Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **LC Pires Empreendimentos e Participações S/A** (conforme Anexo I), e (ii) de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes. (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição (Anexo II), que fica fazendo parte integrante desta ata, o capital social de **R\$ 400,00**, dividido em 400 ações ordinárias nominativas, totalmente subscritas, da mesma classe e sem valor nominal, foram integralmente realizadas pelos subscritores, conforme se verificou do comprovante de depósito bancário. (iii) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais, estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **LC Pires Empreendimentos e Participações S/A**. (iv) A seguir, por unanimidade dos presentes, foram eleitos para ocuparem os cargos de Diretores da Sociedade, Sr. **Luciano João Pires**, RG nº 16.771.376 SSP/SP e CPF (MF) nº 100.110.158-88, na condição de Diretor Presidente; Sr. **Luiza Carla da Silva Lopes**, RG nº 23.817.501-7 SSP/SP e CPF (MF) nº 262.068.728-40, na condição de Diretora Vice-Presidente; Sr. **Horácio José Pires**, RNE nº W284.289-J SE/DPMAF/DPF e CPF (MF) nº 096.088.698-20, na condição de Diretor Sem designação Específica; Sr. **Maria Teresa Pires**, RNE nº W284.314-9 CGP/DIREX/DPF e CPF (MF) nº 148.636.388-17, na condição de Diretora Sem designação Específica. Todas com mandato de 3 anos, iniciando-se na presente data e com término em 09/11/2022, podendo ser reeleitos, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. Ficou estabelecido que o valor dos honorários das Diretores eleitas serão fixados em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede da Sociedade. **Declarações:** As Diretores eleitos declaram, para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 10/11/2019. Assinaturas: Mesa: Luciano João Pires – Presidente; Luiza Carla da Silva Lopes – Secretária. Subscritores: Luciano João Pires, Luiza Carla da Silva Lopes, Horácio José Pires, Maria Teresa Pires. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.552.954 em 17/07/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

LC Energia Holding S.A.
CNPJ/ME nº 32.997.529/0001-18 – NIRE 35.300.533.160

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2020

Data, Hora e Local: Em 11/08/2020, às 11h00, na sede Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre D, andar 23, sala 12, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Roberto Bocchino Ferrari – Presidente; Rubens Cardoso da Silva, Secretário. **Ordem do Dia:** (1) a ratificação de deliberações tomadas na AGE realizada em 19/06/2020, JUCESP nº 282.747/20-5, em 31/07/2020 para alterar a quantidade de Debêntures FS e de Debêntures Simões (conforme termos definidos na AGE de 19/06/2020) e o montante total da Emissão FS e da Emissão Simões (conforme termos definidos na AGE de 19/06/2020); e (2) a ratificação de todas as deliberações tomadas na AGE de 19/06/2020 e não expressamente ratificadas pela presente assembleia geral, inclusive a outorga outorga das garantias reais e fidejussórias em garantia das Debêntures FS, das Debêntures Simões e das Debêntures Colinas. **Deliberações:** Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas: 1. Ratificar as deliberações tomadas na AGE de 19/06/2020 para refletir (a) a quantidade de debêntures e o montante total da emissão de debêntures a ser realizada pela FS Transmissora de Energia Elétrica S.A., CNPJ/ME nº 31.318.293/0001-83, passando de até 67.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais e garantia fidejussória adicionais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, perfazendo o montante total de até R\$ 67.000.000,00 para até 75.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais e garantia fidejussória adicionais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, perfazendo o montante total de até R\$ 75.000.000,00; e (b) a quantidade de debêntures e o montante total da emissão de debêntures a ser realizada pela Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., CNPJ/ME nº 31.326.865/0001-76, passando de até 54.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais e garantia fidejussória adicionais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, perfazendo o montante total de até R\$ 54.000.000,00 para até 65.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais e garantia fidejussória adicionais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, perfazendo o montante total de até R\$ 65.000.000,00. 2. Ratificar todas as deliberações tomadas na AGE de 19/06/2020 e não expressamente ratificadas pela presente assembleia geral, inclusive a outorga outorga das garantias reais e fidejussórias em garantia das Debêntures FS, das Debêntures Simões e das Debêntures Colinas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 11/08/2020. Assinaturas: Mesa: Roberto Bocchino Ferrari – Presidente; Rubens Cardoso da Silva – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 354.030/20-6 em 31/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ/ME nº 31.318.293/0001-83 – NIRE 35.300.520.505

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2020

Data, Hora e Local: Em 17/08/2020, às 18 horas, na sede Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Roberto Bocchino Ferrari – Presidente; Rubens Cardoso da Silva – Secretário. **Ordem do Dia:** (i) a ratificação da ata da AGE em 11/08/2020 para fazer constar que a Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis desde a primeira Data de Subscrição até a data de sua efetiva liquidação; e (ii) a ratificação do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A., celebrado entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a LC Energia Holding S.A., em 13/08/2020. **Deliberações:** Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas: (i) ratificar a ata da AGE de 11.08.2020 unicamente em seu item X das Deliberações, que deve ser lido com a seguinte redação: "X. **Remuneração e Atualização do Valor Nominal.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação percentual acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet ("Taxa DI") acrescida de um spread ou sobretaxa de 7,00% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Spread") calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis desde a primeira Data de Subscrição até a data de sua efetiva liquidação ("Juros Remuneratórios" ou "Remuneração"), apurados de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe^x \text{ (Fator Juros-1)}$$

onde, "J" = valor unitário dos Juros Remuneratórios, calculado com 8 casas decimais sem arredondamento; "VNe" = Valor Nominal Unitário, informado/calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; "Fator Juros" = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread, calculado com 9 casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$Fator Juros = [(Fator DI \times Fator Spread)]$$

onde: "Fator DI": produtório da Taxa DI, desde a primeira Data de Subscrição, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^{nDI} [1 + (TDI_k)]$$

onde: "nDI": número total de Taxas DI consideradas na atualização das Debêntures, sendo "nDI" um número inteiro; e "TDI_k": Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k + 1}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde: "DI_k": Taxa DI divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, utilizada com 2 casa decimais. "Fator Spread": Fator Spread ou sobretaxa de juros calculados com 9 casas decimais, com arredondamento, calculado da seguinte forma:

$$Fator Spread = \left\{ \left(\frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right\}$$

onde: "spread": 7,0000. "n": número de dias úteis existentes no prazo total das Debêntures, desde a primeira Data de Subscrição até a data de cálculo. Sendo que: (i) o fator resultante da expressão (1+ TDI_k) será considerado com 16 casas decimais sem arredondamento, assim como seu produtório; (ii) efetua-se o produtório dos fatores diários (1+ TDI_k), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado; (iii) uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com 8 casas decimais, com arredondamento; e (iv) o fator resultante da expressão (Fator DI x Fator Spread) é considerado com 9 casas decimais, com arredondamento. (ii) Se, a qualquer tempo, durante a vigência das Debêntures não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada a última Taxa DI disponível, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e o titular das Debêntures quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável, observado o disposto abaixo. Caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 10 dias úteis, ou caso seja extinta ou haja impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI às Debêntures, será utilizado em sua substituição o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. Caso não haja um parâmetro legal substituto para a Taxa DI, será utilizada então a "Taxa SELIC".; e (iii) ratificar a Escritura de Emissão em sua integralidade, que já contém a redação correta do dispositivo mencionado no item (i) acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 17/08/2020. São Paulo, 17/08/2020. Assinaturas: Mesa: Roberto Bocchino Ferrari – Presidente; Rubens Cardoso da Silva – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 378.889/20-5 em 15/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Divena Litoral Locação de Veículos e Participações em Negócios S.A.
(subsidiária integral da Divena Litoral Veículos Ltda)
CNPJ 37.578.526/0001-63 – NIRE 35.300.552.253

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13/07/2020

Data e Horário: Aos 13/07/2020, às dez horas. **Local:** Sede Social da cia. **Convocação:** Dispensada. **Quorum de Instalação:** Totalidade. **Mesa:** Marco Antônio Pereira de Abreu - Presidente; Silvana Dib de Abreu - Secretária. **Ordem do Dia e Deliberações:** (i) Alterar o Artigo 1º do Estatuto Social da cia para fazer constar a nova razão social que passará a ser DVL Comércio e Representações de Veículos e Participações em Negócios S.A. (ii) Alterar o Artigo 3º do Estatuto Social da companhia para fazer constar o novo objeto social, que passará a ser: Atividade Principal: (CNAE 45.11-1-03) Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados. Atividades Secundárias: (CNAE 45.11-1-04) Comércio por atacado de caminhões novos e usados; (CNAE 45.11-1-05) Comércio por atacado de rebocues e semi-rebocues novos e usados; (CNAE 45.11-1-06) Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; (CNAE 45.11-1-01) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; (CNAE 45.11-1-02) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; (CNAE 45.41-2-03) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; (CNAE 45.41-2-04) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; (CNAE 45.20-0-07) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (CNAE 52.29-0-02) Serviços de reboque de veículos; (CNAE 47.81-4-00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE 47.89-0-08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (CNAE 47.56-3-00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE 47.44-0-01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 47.44-0-99) Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 47.89-0-07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 47.52-1-00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 47.63-6-04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE 47.59-8-99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (CNAE 49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (iii) Consolidar o estatuto social. (iv) Outros assuntos de interesse social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionista presente: Divena Litoral Veículos Ltda. (representada por seus administradores Marco Antônio Pereira de Abreu; Edson Pires Ferraz; Antônio José Vaz Pinto; e Silvana Dib de Abreu. Santos, 13/07/2020. Marco Antônio Pereira de Abreu - Presidente; Silvana Dib de Abreu - Secretária. Jucesp - nº 381.640/20-6 em 18/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,5669 / R\$ 5,5675 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,601 / R\$ 5,603 *
Turismo - R\$ 5,573 / R\$ 5,747

(*) cotação média do mercado
(* *) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,39%

OURO BM&F

R\$ 339,30

BOLSAS

Bovespa (Ibovespa) Variação: 0,84%

Pontos: 99.334

Volume financeiro:

R\$ 45,741 bilhões

Maiores altas: JBS ON

(9,20%), PetroRio ON

(8,02%), Rumo ON

(5,52%)

Maiores baixas: Hering

ON (-2,22%), Lojas Americanas PN

(-1,98%), Lojas Renner ON

(-1,78%)

S&P 500 (Nova York):

-0,66%

Dow Jones (Nova York):

-0,58%

Nasdaq (Nova York):

-0,80%

CAC 40 (Paris): -0,12%

Dax 30 (Frankfurt):

0,07%

Financial 100 (Londres):

-0,58%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,11%

Hang Seng (Hong Kong):

0,07%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,56%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -0,66%

Merval (Buenos Aires):

2,83%

IPC (México): -0,28%

Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA: 35960818000130

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3

Motivo: Sou o autor deste documento

Data: quarta-feira, 14 de outubro de 2020 19:35:16